

PROCESSO DE ADMISSÃO DE NOVOS ESTUDANTES EDITAL PARA O ANO LETIVO 2025

Eu, Pe. Luiz Antonio de Araujo Monnerat SJ, Reitor do Colégio Anchieta, de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, torno públicas as normas que regem o PROCESSO DE ADMISSÃO DE NOVOS ESTUDANTES, para o ANO LETIVO 2025.

1. DOS CRITÉRIOS DE ADMISSÃO

- **1.1.** O processo de admissão de novos estudantes, da **Educação Infantil à 2ª série do Ensino Médio**, será realizado de acordo com os seguintes passos:
 - 1º) INSCRIÇÃO, no prazo estipulado por este Edital;
 - 2º) Participação no processo MAGIS EXPERIENCE;
 - 3º) SOLICITAÇÃO de matrícula;
 - 4º) Efetivação da MATRÍCULA.
- **1.2.** Havendo um número de candidatos aprovados maior do que o número de vagas, serão utilizados os seguintes critérios de classificação, nesta ordem:
 - a) adequação à faixa etária;
 - b) irmãos matriculados no colégio;
 - c) filhos de antigos estudantes.

2. DA INSCRIÇÃO

- **2.1.** Por meio da inscrição, a família do(a) candidato(a) a estudante se cadastra para participar do processo de admissão, denominado MAGIS EXPERIENCE.
- **2.2.** As inscrições acontecerão de **02 DE SETEMBRO DE 2024 ATÉ 31 DE JANEIRO DE 2025** e podem ser realizadas pelo:
 - a) Telefone: (22) 2525-4400;
 - b) WhatsApp: (22) 98843-8035;
 - c) E-mail atendimento@colegioanchieta.org.br;
 - d) Site do Colégio: www.colegioanchieta.org.br .
- **2.3.** Para efetivar a inscrição, a família do(a) candidato(a) a estudante deverá fornecer dados básicos de identificação, como: nome; forma de contato; série pretendida; e uma proposta de data para



participar do MAGIS EXPERIENCE.

3. DO MAGIS EXPERIENCE

- **3.1.** O MAGIS EXPERIENCE é o nome dado ao processo de apresentação da Proposta Pedagógica do Colégio aos estudantes e familiares externos que têm o interesse de se tornarem parte da comunidade anchietana.
- **3.2.** Para participar, a família do(a) candidato(a) a estudante deve, no ato da inscrição, agendar um horário conforme a sua melhor disponibilidade. Cada família poderá ser atendida num horário próprio.
- **3.3.** Para esse procedimento, a família do(a) candidato(a) a estudante deverá:
 - a. trazer uma cópia do último boletim escolar, caso o(a) candidato(a) já tenha experiência em escola;
 - b. preencher, completamente, a ficha de anamnese.

4. DA SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA

- **4.1.** Ao final do MAGIS EXPERIENCE, a família do(a) candidato(a) a estudante poderá solicitar a matrícula 2025. A análise dessa solicitação será feita pela equipe pedagógica do Colégio Anchieta, a partir da documentação apresentada e da ficha de anamnese.
- **4.2.** Antes de emitir o seu parecer, a equipe pedagógica poderá solicitar uma entrevista com a família do(a) candidato(a) a estudante, caso julgue necessário.
- **4.3.** O resultado da solicitação de matrícula será comunicado individualmente. Essa comunicação poderá ser feita por telefone, meios digitais ou presencialmente.

5. DA MATRÍCULA

- **5.1.** Caso o resultado da solicitação de matrícula seja positivo, a família do candidato aprovado deverá realizar a matrícula, pagando uma taxa de R\$ 100,00 (cem reais). Assim, garantirá sua vaga.
- **5.2.** As matrículas dos novos estudantes deverão ser efetivadas segundo as orientações fornecidas pela Secretaria do Colégio Anchieta.
- **5.3.** A documentação necessária para a matrícula é a seguinte:
 - 1) Do(a) Estudante:
 - a. cópia da certidão de nascimento;
 - b. cópia da carteira de vacinação atualizada (apenas para a Educação Infantil até o 5º ano do Ensino Fundamental);



- c. cópia do CPF;
- d. cópia da identidade, quando maior de 16 anos;
- e. exame de fator Rh e grupo sanguíneo;
- f. atestado médico para a prática de Educação Física;
- g. protocolo de transferência, declaração de conclusão e/ou histórico escolar original (para candidatos a partir de 4 anos de idade) *;
- 2) Dos Responsáveis:
 - a. cópia do RG e CPF;
 - b. cópia do comprovante de residência;
 - c. declaração de quitação do Colégio de origem (se já houve matrícula em outra escola) deverá ser entregue após a quitação total do Ano Letivo 2024.
- **5.4.** Para a efetivação da matrícula 2025, será considerado também o resultado da consulta e análise feitas junto ao **SPC/SERASA**.

6. DOS CURSOS E DAS VAGAS OFERECIDAS

6.1. São oferecidas vagas desde o Maternal até a 2ª série do Ensino Médio, de acordo com o quadro de disponibilidade abaixo.

CURSO	IDADE (*)	VAGAS (**)
Maternal I	1 ano	20
Maternal II	2 anos	16
Maternal III	3 anos	09
Pré-escola I	4 anos	05
Pré-escola II	5 anos	04
1º ano/Ensino Fundamental	6 anos	04
2º ano/Ensino Fundamental	7 anos	03
3º ano/Ensino Fundamental	8 anos	04
4º ano/Ensino Fundamental	9 anos	01
5º ano/Ensino Fundamental	10 anos	15
6º ano/Ensino Fundamental	11 anos	16
7º ano/Ensino Fundamental	12 anos	07
8º ano/Ensino Fundamental	13 anos	13
9º ano/Ensino Fundamental	14 anos	14
1ª série/Ensino Médio	15 anos	19
2ª série/Ensino Médio	16 anos	08

^(*) A idade exigida por lei, para a série pretendida, deve ser completada até o dia 31 de março de 2025.

^(**) O Colégio se reserva o direito de aumentar as vagas de acordo com sua demanda e planejamento.



7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Para adequação do curso à faixa etária, como se observa no quadro de vagas, o Colégio Anchieta segue a **Resolução** nº 6, de 20 de outubro de 2010, do Conselho Nacional de Educação, Câmara de Educação Básica, homologada pelo Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União, em 21 de outubro de 2010, Seção 1, p.17.

7.2. A possibilidade de descontos comerciais será condicionada à:

1º) análise documental da família solicitante;

2º) reserva financeira orçada para este fim;

3º) assinatura de uma declaração de ciência que condiciona o desconto ao comportamento e interesse acadêmico do(a) estudante, bem como à sua postura e a de sua família;

4º) adimplência mensal dos pagamentos – ou seja, no mês em que a família estiver inadimplente, o desconto será retirado.

7.3. As bolsas de estudos serão exclusivas para atender às necessidades filantrópicas da RJE, que considera o perfil socioeconômico de famílias definido por lei. Para o ano letivo de 2025, serão oferecidas 06 vagas para as bolsas de estudos CEBAS.

3º ano EF - 1 vaga

5º ano EF - 2 vagas

6º ano EF – 1 vaga

7º ano EF − 2 vagas

7.4. Para concorrer ao processo de seleção de bolsas de estudos CEBAS, os interessados deverão se inscrever no Processo de Concessão de Bolsa de Estudos de acordo com as orientações e dentro do prazo fixado no Edital – para ter acesso ao processo, <u>clique aqui</u>.

Nova Friburgo, 26 de agosto de 2024.

Pe. Luiz Antonio de Araujo Monnerat SJ

Reitor

CPF: 422.869.567-15